



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA MATO GROSSO.

ADMINISTRAÇÃO: DANIEL MATHEUS BARBOSA.

JUSCIMEIRA: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.

LEI Nº 069/86

DE 12 DE AGOSTO DE 1.986

"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública Municipal a Liga Esportiva Municipal de Juscimeira e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

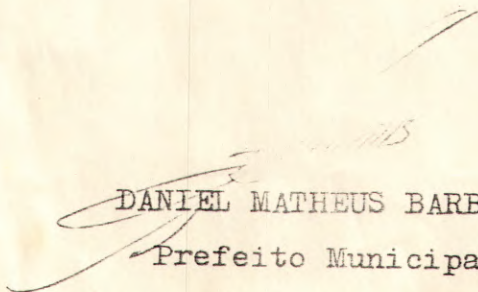
Artigo 1º- Fica declarada de utilidade pública Municipal a Liga Esportiva de Juscimeira, filiada a Federação Matogrossense de Futebol.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juscimeira

Em, 12 de Agosto de 1.986.


DANIEL MATHEUS BARBOSA

Prefeito Municipal